

**PORTARIA Nº 76/2018**

**De 28 de maio de 2018.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1729411-3;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR** a portaria nº 91/2017 de 03 de julho de 2017, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **ANA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA**, no cargo de professor 01, nível IV, faixa símbolo PEB1-IV-LC, Classe Licenciatura plena, Ref. C, Carga Horária 188 Hora/aula, matrícula nº. 326, portadora do CPF nº. 479.783.254-15, RG 3.321.911 SSP/PE, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR)** e o **art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Goiana, PE, 28 de maio de 2018.

  
José Victor Cavalcanti Campos  
Gerente de Previdência  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
- Gerente de Previdência -